



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 024 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja criado o PORTAL DO SERVIDOR para que o servidor público municipal de Cabeceira Grande possa resolver remotamente praticamente toda suas demandas administrativas inerentes ao seu cargo função.

Cabeceira Grande - MG, 30 de maio de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>251</u>	SOB O Nº <u>8846</u>
ÀS <u>13:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>30 / 05 / 2022</u>	
<u>J. Salviano</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 30 / 05 / 2022
Jon
PRESIDENTE